



PORTARIA Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DEFINE CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de definir o expediente das secretarias e dos demais órgãos públicos sediados no Município, o calendário escolar, o agendamento de saúde, social e o expediente do comércio e serviços em geral, para realizarem seu planejamento anual;

RESOLVE:

1º- Fica definido o calendário com as datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Juquiá, no ano de 2024.

01 de Janeiro	Segunda-feira	Feriado Nacional- Confraternização Universal
12 de Fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
13 de Fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo - Carnaval
14 de Fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até às 13 horas
29 de Março	Sexta-feira	Feriado Municipal- Paixão de Cristo
10 de Abril	Quarta-feira	Feriado Municipal- Aniversário do Município
01 de Maio	Quarta-feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
30 de Maio	Quinta-feira	Feriado Municipal- Corpus Christi
31 de Maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
13 de Junho	Quinta-feira	Feriado Municipal- Padroeiro Santo Antonio
14 de Junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
08 de Julho	Segunda- feira	Ponto Facultativo
09 de Julho	Terça-feira	Feriado Estadual- Revolução Constitucionalista
28 de Outubro	Segunda- feira	Ponto Facultativo- Dia do Servidor Público
15 de Novembro	Sexta-feira	Feriado Nacional-Proclamação da República



20 de Novembro	Quarta-feira	Feriado Nacional- Dia da Consciência Negra
25 de Dezembro	Quarta-feira	Feriado Nacional - Natal

2º- Esta Portaria terá efeito a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal